



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX
Coordenação de Administração Geral
Núcleo de Informática

Circular n.º 5/2023 - RA-AC/COAG/GEAD/NUINF

Brasília-DF, 20 de abril de 2023

Senhores Servidores(as),

Foram realizados ajustes de acesso aos conteúdos produzidos e armazenados em nosso servidor de arquivos. O acesso aos arquivos está sendo restrito ao setor pelo qual o servidor representa / exerce atividade. O acesso aos demais setores deverão ser solicitadas / autorizadas pelo responsável do setor.

Todo conteúdo relativo a Administração Regional de Águas Claras **deverá ser salvo em de nosso armazenamento RA-XX (definido pela unidade de rede com a letra R:)** na pasta definida para cada setor. Este armazenamento é **permanente**, ele é configurado com recursos de recuperação de cópia de segurança e backup diários para a recuperação de arquivos em caso de exclusão acidental ou dano de algum dos equipamentos. Recurso não presente nas estações de trabalho.

Já as **digitalizações de Scanner** feitas nas impressoras **serão exibidas dentro da unidade de armazenamento SCANNER (definido pela unidade de rede com a letra S:)** na pasta definida para cada setor. Este armazenamento é **temporário** e os arquivos digitalizados **serão removidos automaticamente após 07 (sete) dias**, evitando assim o acúmulo de conteúdo. Dessa maneira qualquer arquivo que tenha necessidade de consulta futura deverá ser movido para a unidade de armazenamento permanente do setor (na letra R:).

Além destas, teremos também uma **unidade de compartilhamento de arquivos denominada como TEMPORARIO (unidade de rede definida pela letra T:)**, para que conteúdos e arquivos possam ser trocados / compartilhados entre todos os setores sem a necessidade de concessão de acesso a pastas de outros setores desta RA-XX. Este armazenamento também é **temporário** e o conteúdo e arquivos **serão removidos automaticamente após 01 (um) dia**, evitando assim o acúmulo desnecessário.

Todas estas unidades estão localizadas dentro do **Windows Explorer** ao se acessar o Meu Computador / Este Computador (pode variar o nome de acordo com a versão do sistema operacional):

▼ Locais de rede



Essas unidades aparecerão automaticamente em seus computadores, caso não tenham acesso as mesmas, favor entrar em contato com ao NUINF para verificarmos a situação.

Ainda, lembrando, serão adicionadas automaticamente todas as impressoras desta RA-XX:

RA20AMC246 – LOCALIZADA NA GELOAE – SALA 105: impressora de pequeno porte, monocromática em A4, com scanner.

RA20AMC248 – LOCALIZADA NA COAG – SALA 111: impressora de grande porte com impressão em A3 e A4, **colorida**, com scanner. A impressão colorida deste equipamento está disponível ao Gabinete, Coordenadores Diretores e Gerentes de cada setor. Aos demais servidores será disponibilizada apenas para impressão monocromática. Aqueles que necessitarem de acesso devem solicitar a chefia imediata para que este encaminhe autorização de acesso ao NUINF.

RA20AMC249 – LOCALIZADA NO PROTOCOLO – SALA 06: impressora de pequeno porte, monocromática em A4, com scanner.

RA20AMC250 – LOCALIZADA NA GEPES – SALA 212: impressora de pequeno porte, monocromática em A4, com scanner.

RA20AMC251 – LOCALIZADA NA GEAD – SALA 208: impressora de pequeno porte, monocromática em A4, com scanner.

Caso não tenham acesso as mesmas, favor entrar em contato com a NUINF para verificarmos a situação.

Atenciosamente,

LUÍS PAULO RODRIGUES DE ALENCAR

Chefe do Núcleo de Informática / RA-XX



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS PAULO RODRIGUES DE ALENCAR - Matr.1712840-1, Chefe do Núcleo de Informática**, em 20/04/2023, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=110978570)
verificador= **110978570** código CRC= **8AC2A98D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Rua Manacá, Lote 02, Bloco 01 - Bairro Águas Claras - CEP 71936-500 - DF
(61) 3383-8961